

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
(ART. 74, INCISO II – SETOR ARTÍSTICO - LEI 14.133/2021)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO DJ ULTRA LOOPS, POR INTERMÉDIO DE JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS CNPJ: 45.983.302/0001-65, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO TRABALHADOR DE BAMBUÍ 2026, NO DIA 01 DE MAIO DE 2026 Á PARTIR DAS 17:00H.

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SETOR REQUISITANTE	CULTURA
DATA	Bambuí, MG, 16 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bambuí Mg identifica a necessidade premente de promover o acesso à cultura e ao entretenimento de qualidade para a população local e visitantes, consolidando a Festa do Trabalhador de Bambuí 2026 como um evento de relevância regional. A ausência de uma atração musical de grande apelo popular comprometeria o sucesso e a capacidade de engajamento do público com as festividades programadas para os dias 30 de abril, 1 e 2 de maio de 2026, na Praça Coronel Torres de Bambuí. A contratação de um show de renome regional é essencial para atender à expectativa da comunidade por lazer e cultura, fortalecendo os laços sociais e a identidade cultural do município.

A solução para essa demanda reside na contratação de um artista ou grupo musical de comprovada trajetória e reconhecimento público, capaz de atrair um grande número de participantes e garantir a satisfação dos munícipes. Tal iniciativa se alinha aos princípios de eficiência e economicidade da administração pública, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/21, ao maximizar o retorno social do investimento público através da promoção de um evento de massa que gera valor cultural

e recreativo. A escolha estratégica de uma atração com forte identificação popular assegura a otimização dos recursos, evitando dispêndios em eventos com baixa adesão e impacto.

Nesse contexto, a contratação do show do cantor Delmir para o entretenimento musical da Festa do Trabalhador de Bambuí 2026 representa uma resposta direta e eficaz à necessidade identificada.

O cantor possui um vasto repertório garantindo um espetáculo de alta qualidade e grande poder de atração de público. A notoriedade e o reconhecimento artístico da dupla são fatores cruciais para assegurar o sucesso do evento, promovendo a cultura e proporcionando um momento de lazer e confraternização para a comunidade, atendendo de forma imediata à expectativa de um evento memorável.

Portanto, a presente solicitação de contratação visa suprir uma lacuna no calendário cultural do município, oferecendo um evento de grande porte que contribui para o bem-estar social e o desenvolvimento cultural da região. A ação proposta está em consonância com os objetivos da administração pública de Bambuí, pautando-se pela legalidade, impessoalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, conforme os ditames da Lei Federal nº 14.133/21. A Prefeitura Municipal de Bambuí Mg reafirma seu compromisso em proporcionar experiências culturais enriquecedoras, fortalecendo o senso de comunidade e a qualidade de vida de seus cidadãos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

() Baixa

(X) Média

() Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

(X) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à

ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____ / ____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

(X) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO DJ ULTRA LOOPS, POR INTERMÉDIO DE JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS CNPJ: 45.983.302/0001-65, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO TRABALHADOR DE BAMBUÍ 2026, NO DIA 01 DE MAIO DE 2026 Á PARTIR DAS 17:00H.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(x) Não Continuada

() Continuada

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não.

(x) **Sim. Especificar:** Contrato do artista, banda ou dupla com a empresa que o representará .

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

ITE M	QUAN T	UNIDAD E MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$

01	01	SERV.	<p>SHOW MUSICAL DO DJ ULTRA LOOPS, POR INTERMÉDIO DE JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS CNPJ: 45.983.302/0001-65, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO TRABALHADOR DE BAMBUÍ 2026, NO DIA 01 DE MAIO DE 2026 Á PARTIR DAS 17:00H.</p>	RS 1.000,00	RS 1.000,00
----	----	-------	---	-------------	-------------

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
01/05/2026 ÀS 17H00.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser entregue(s)/prestado(s) no seguinte local:

Praça Coronel Torres, no endereço Rua Expedicionarios, s/n - Centro.

NOME E CNPJ DA PESSOA JURÍDICA A SER CONTRATADA E VALOR PROPOSTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS CNPJ:

45.983.302/0001-65

VALOR A SER PAGO: **RS 1.000,00 (mil reais)**

DA COMPROVAÇÃO DOS VALORES PRATICADOS EM OUTRAS CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE OBJETOS DE MESMA NATUREZA

(pegar com a empresa notas fiscais que justifiquem o valor)

JUSTIFICATIVA / ESCOLHA DO PRESTADOR E DOS PREÇOS A SEREM PAGOS

Da Justificativa para realização do Processo

A presente contratação, cujo objeto é a solicitação de show do Dj Ultra Loops para a Festa do Trabalhador de Bambuí 2026, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Tal dispositivo legal permite a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde

que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, situação que se aplica integralmente ao caso em tela.

A natureza singular da prestação de serviços artísticos, especialmente quando se trata de um artista ou grupo musical de renome e reconhecimento público, impede a competição. A escolha por um artista específico é intrínseca à sua identidade, estilo e apelo junto ao público, características que não podem ser replicadas ou comparadas em um processo licitatório competitivo, tornando a inexigibilidade o único caminho legal e pertinente para atender ao interesse público de entretenimento e valorização cultural.

Da Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha da empresa de JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS CNPJ: 45.983.302/0001-65 como prestadora do serviço decorre de sua exclusividade na representação do Dj Ultraloops. O dj, com sucesso regional, reúne todas as exigências para ser uma das atrações musicais da Festa do Trabalhador Bambuí 2026, sendo reconhecida pela crítica e pela vasta aceitação popular, o que garante o sucesso e a relevância do evento para a comunidade de Bambuí. Conforme documentação de exclusividade anexada a este processo, a JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS CNPJ: 45.983.302/0001-65 é a única pessoa jurídica legalmente habilitada a negociar e contratar a apresentação do Dj Ultra Loops. Desta forma, não há outras contratadas no mercado que possam atender à necessidade específica da Prefeitura Municipal de Bambuí, tornando a contratação desta empresa a única opção viável e legal para a realização do show desejado.

Da Justificativa do Preço

O valor proposto para a contratação do show do Dj Ultra Loops, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), foi devidamente analisado e considerado compatível com os preços praticados em outros entes públicos. A comprovação da adequação do preço é feita por meio da apresentação de notas fiscais de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, anexadas a esta demanda, que demonstram a conformidade com o padrão de mercado.

A análise comparativa dos valores pagos em contratações análogas, conforme se verifica nas notas fiscais emitidas para outros órgãos, atesta que o preço ofertado por JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS CNPJ: 45.983.302/0001-65 é justo e razoável. Não foram identificadas outras opções mais vantajosas que pudessem oferecer a mesma qualidade e o mesmo impacto cultural e de entretenimento, garantindo que o preço atende aos princípios da economicidade e da legalidade, assegurando o melhor interesse da administração pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos se contram anexas a este DFD, notas fiscais de shows realizados em outras cidade para comparação dos preços praticados para o objeto desta Licitação, cujo valor é de R\$ 1.000,00 para uma apresentaçãod e 2h00min.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 02.05.92 13.392.1301.2059 3.3.90.39.00
Ficha 217, Fonte de Recursos: 1.500

ORIGEM DOS RECURSOS

Recurso Próprio

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: ANA PAULA RESENDE PAIVA

Fiscal do contrato: GLAUCUS LEMOS

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Bambuí, MG, 16 de março de 2026.



GLAUCUS LEMOS

GERENTE DE CULTURA



ANA PAULA RESENDE PAIVA

EDUCAÇÃO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Bambuí, MG, 16 de março de 2026.



Cristiano Morgado Faria - Gerente de Contabilidade

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA ATESTANDO A

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

Bambuí, MG, 16 de março de 2026.



Viviane Patricia Reinaldo Cardoso – Tesoureira

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

Bambuí, MG, 16 de março de 2026.



Alan Jorge de Oliveira Cipullo - Secretário Municipal de Fazenda


PROPOSTA DJ ULTRA LOOPS

Bambuï, 16 de março de 2026

À Prefeitura Mun. deambuï
Att. JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA

Venho através desta, apresentar proposta de apresentação artística do **PROJETO ULTRA LOOPS**, na cidade de **Bambuï-MG**, no evento FESTA DO TRABALHADOR, na data 01/05/2026 às 17:00h com valor de cachê de **R\$1.000,00** com duração do show de **2:00H**.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR ARAUJO BORGES
Data: 16/03/2026 12:49:46-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JULIO BORGES REPRESENTAÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 45.983.302/0001-65